



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e
Parasitologia Aplicadas

Av. Pará, 1720, Bloco 2B, Sala 2B221 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8672 - www.ppgipa.icbim.ufu.br - coipa@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (COLPPGIPA), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).

No dia três de agosto de 2026, às 9 horas, iniciou-se, na sala 2B213, Campus Umarama, a 295ª Reunião Ordinária do Colegiado deste programa, com participação do coordenador prof. Carlos Henrique Gomes Martins e dos conselheiros(as): Prof. Rafael de Oliveira Resende; prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda e Profa. Bellisa de Freitas Barbosa. A representante de discentes MSc. Bruna Coelho Sandim e prof. Jair Pereira da Cunha Junior justificaram ausência. **Item 1: Informes: 1.1: Inclusão de processos na pauta de reunião:** Prof. Carlos solicitou a autorização dos demais membros do colegiado para inclusão de mais 6 processos a serem discutidos no item "Outros" da reunião. Todos os membros do colegiado foram favoráveis a inclusão. Não havendo mais informes passou-se para o item 2 da pauta. **Item 2: Orientação, coorientação e troca de orientação de Mestrado e Doutorado:** O doutorando Victor Augusto Alves Costa solicita troca de orientação do prof. Carlos Henrique Gomes Martins para profa. Fernanda Maria Santiago a partir de 22/7/2026. As três partes interessadas manifestaram estarem cientes e de acordo com a troca. Prof. Carlos Ueira encaminha carta de solicitação de coorientação da mestranda Tatiana Maria Lopes Canuto de Souza pela Dra. Serena Mares Malta, a partir de 27/05/2026. Prof. Marcelo José solicita coorientação do mestrando Enzo Oliveira Gonçalves pelo Dr. Jhoan David Aguillon Torres a partir de 27/7/2026. O colegiado aprovou todos os pedidos. **Item 3: Qualificação de Mestrado e Autorização para Entrega da Documentação com Prazo Inferior a 30 Dias:** O colegiado tomou ciência do despacho *ad referendum* assinado pelo coordenador dia 20/7/2026 aprovando a banca de qualificação da mestranda Mariângela de Lima Alves dia 31/7/2026 e entrega da documentação na secretaria do programa com prazo inferior a 30 dias. O colegiado aprovou o despacho. **Item 4: Prorrogação do Prazo de Qualificação e Defesa de Mestrado e Doutorado:** Prof. Jair Junior e Jonny Yokoswa, solicitam prorrogação do prazo da defesa da mestranda Stephanie Akemi Funagoshi para até dia 2/9/2026. Profa. Neide Silva solicita prorrogação do prazo de qualificação e de defesa para a doutoranda Anna Laura de Jesus Gomes para até dia 31/8/2026 e 30/9/2026, respectivamente. Prof. Marcelo José solicita dilação do prazo de defesa do doutorando Paulo Henrique Rosa da Silva para até dia 31/12/2026. Prof. Carlos Henrique Martins solicita dilação do prazo de defesa da discente Nina Guimarães Arantes para até dia 30/11/2026. O colegiado analisou e aprovou todos os pedidos. **Item 5: Defesa de Mestrado e Autorização para Entrega da Documentação com Prazo Inferior a 30 Dias:** O colegiado tomou ciência do despacho *ad referendum* assinado pelo coordenador dia 20/7/2026 aprovando a banca de defesa do mestrando David Torres Mina dia 28/7/2026 e solicitando entrega da documentação com prazo inferior a 30 dias na secretaria do programa. Prof. Jair Jr e Jonny Yokosawa solicitam aprovação da banca de defesa da discente Stephanie Akemi

Funagoshi para dia 2/9/2026. O colegiado analisou e aprovou o pedido e o despacho.

Item 6: Aproveitamento de Estudos: A doutoranda Luana Carvalho Luz encaminhou, com anuência da orientadora, Profa. Eloisa Ferro a solicitação de aproveitamento/dispensa de 24 créditos em disciplinas e 24 créditos em publicações de artigos. O colegiado analisou e deferiu o pedido de dispensa dos 24 créditos em disciplinas e o limite de 20 créditos em publicações, após a data de ingresso da discente no curso, conforme determinado pelo Art.31 §5º da Resolução 56/2025 do CONPEP (Novo Regulamento do Programa). O doutorando Ghabriel Honório da Silva, com ciência de seu orientador prof. Robinson Sabino da Silva, solicita aproveitamento de 5 créditos em publicação de artigo. O colegiado aprovou o pedido. O doutorando Matheus Carvalho Barbosa, com ciência da orientadora profa. Bellisa Barbosa, solicita aproveitamento de 31 créditos em publicações de artigos conforme Resolução 6/2028 (Antigo Regulamento do Programa). Por estar de acordo com as normas do programa vigente na data de seu ingresso no curso (Resolução 6/2028), o colegiado aprovou o pedido.

Item 7: Homologação do Título: Os discentes egressos do curso de doutorado Joaquim Pedro Brito de Sousa e Guilherme de Souza, após cumprirem as normas do programa solicitam a homologação do título de doutores. O colegiado analisou e aprovou ambos os pedidos.

Item 8: Matrícula no Estágio Pós Doc: O colegiado tomou ciência do despacho *ad referendum* assinado pelo coordenador dia 27/7/2026, aprovando a solicitação de matrícula no estágio pos doutoral, encaminhado pelo prof. Marcelo José Barbosa Silva, para a Dra. Fernanda Van Petten de Vasconcelos Azevedo, e por estar de acordo com a Resolução Nº 18/2015, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o colegiado aprovou o despacho.

Item 9: Outros: Neste item serão discutidos os seis processos inseridos na pauta.

9.1: Solicitação de aprovação da banca de qualificação de mestrado e entrega da documentação com prazo inferior a 30 dias:

Prof. Matias Szabó encaminha solicitação de aprovação do pedido de qualificação da discente Ana Luiza Cardoso Ferrari, para dia 13/8/2026 e autorização para entrega da documentação com prazo inferior a 30 dias na secretaria do programa para os trâmites da qualificação. O colegiado aprovou o pedido.

9.2: Solicitação de prorrogação do prazo de defesa: Prof. Rodrigo Cambraia solicita prorrogação do prazo de defesa para a mestranda Mariângela de Lima Alves, para até dia 31/08/2026 e para a realização do exame de qualificação e de defesa da dissertação para a mestranda Bruna Matias Scucuglia, ambas até dia 30/9/2026. O colegiado aprovou ambos os pedidos.

9.3: Interrupção da orientação: Prof. Rafael de Oliveira Resende encaminha solicitação de interrupção da orientação do doutorando Caio Augusto de Lima com base no Art. 18, do Regulamento do PPGIPA (Resolução 06/2018). Prof. Rafael relata que, o discente ingressou no Curso de Doutorado do PPGIPA em 2023/2, inicialmente sob orientação de outro docente, período em que não cumpriu o prazo para entrega do projeto de pesquisa e em 2024/2, solicitou trancamento total da matrícula e, a partir de 2025/2, passou a ser seu orientando, iniciou-se a tentativa de definição de uma proposta de pesquisa. Desde então, o discente apresentou desempenho acadêmico insatisfatório, com cinco reprovações em disciplinas, além de não demonstrar engajamento na elaboração do projeto de pesquisa. Apesar das oportunidades e do suporte oferecidos para a construção da proposta, não houve participação efetiva nem retorno às demandas apresentadas. Diante da ausência de envolvimento na definição de um projeto de pesquisa viável, do desempenho acadêmico insatisfatório e da falta de disponibilidade e proatividade compatíveis com as atividades de pesquisa, foi necessário solicitar a interrupção da orientação do referido discente. O colegiado discutiu o assunto, entendeu a necessidade do cancelamento da orientação e aprovou o pedido.

9.4: Desligamento de discente: Prof. Rafael Resende após solicitar cancelamento da orientação, encaminha ao colegiado o pedido de desligamento do doutorando Caio Augusto de Lima, com base no histórico escolar do discente, cujo Coeficiente de Rendimento (CR) global totaliza 1,8. Nos termos do Art. 41, inciso I, do Regulamento

do PPIPA (Resolução 006/2018), o discente será desligado do Programa caso obtenha coeficiente de rendimento (CR) inferior a 2,5. Além disso, houve também o descumprimento de prazos para entrega do projeto e de relatórios anuais solicitados pelo programa, bem como desempenho acadêmico insatisfatório e ausência de disponibilidade e proatividade compatíveis com as atividades de pesquisa do grupo. Então, após conhecimento dos fatos, o colegiado decidiu, por unanimidade, pelo desligamento do discente do curso de doutorado acadêmico do programa, a partir de 2026/2.

9.5: Questionamento Sobre Validade de Editais: Prof. Carlos Henrique fez uma consulta a Procuradoria Geral da UFU onde questiona sobre a validade dos editais para alocação de bolsas aos discentes ingressantes e veteranos aos cursos de mestrado e doutorado do programa, quando a publicação de um novo edital de processo seletivo. Por orientação jurídica, além de citar na Resolução do programa que as bolsas serão implementadas pela ordem de classificação no Processo Seletivo, aconselhou-se que seja também informado no edital a ser publicado em 2026 para ingresso em 2027, ou seja, que também divulgada a informação de que a validade do edital é a mesma para a alocação de bolsas aos discentes ingressantes no respectivo ano. Para o edital de seleção em 2027, a informação será incluída para transparência do processo. Não havendo mais assuntos a serem discutidos o coordenador encerrou a reunião às 11 h e 15 min. Então lavrei a presente ata que após lida, conferida e aprovada, será assinada por todos os presentes e por mim, Lucélia da Costa Assis, como secretária. Uberlândia, 3 de agosto de 2026.

Prof. Carlos Henrique Gomes Martins (presidente)

Profa. Bellisa de Freitas Barbosa (titular)

Prof. Rafael de Oliveira Resende (titular)

Prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Bellisa de Freitas Barbosa, Membro de Colegiado**, em 10/08/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Martins, Presidente**, em 10/08/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Resende, Membro de Colegiado**, em 10/08/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda, Membro de Colegiado**, em 10/08/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia da Costa Assis, Secretário(a)**, em 10/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7554922** e o código CRC **A51B2D0D**.

